

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Dona Raimunda Olga Monte Barroso

Mês de Referência: **MARÇO/2023**

Data da Análise: **30/04/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DONA RAIMUNDA OLGA

Mês de Referência: MARÇO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	27.356,00
Repasse Mensal:	5.776,00
Rendimento:	288,84
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	33,55
Receita Total:	33.387,29

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	janeiro/2023	13/03/2023	353,94	
POLO	ÁGUA	fevereiro/2023	13/03/2023	413,27	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	março/2023	18/03/2023	266,00	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	março/2023	10/03/2023	2.845,43	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2023	10/03/2023	69,00	
				3.947,64	

Saldo:	29.439,65
---------------	------------------

PMDE

2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS - MARÇO

CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO



Coordenadoria Jurídica

pmde@edu.sobral.ce.gov.br



Orientações Gerais



A prestação de contas do PMDE deve ser entregue até o dia 10 do mês subsequente em arquivo único, no formato *.pdf*, para o e-mail pmde@edu.sobral.ce.gov.br, conforme modelo em anexo.



Os utilitários (água, luz, telefone e internet) devem ser pagos regularmente, conforme mês de referência (fatura, comprovante e cheque). As faturas de luz podem ser solicitadas por ofício através do e-mail fatura.energia@edu.sobral.ce.gov.br



As cotações eletrônicas devem ser registradas na prestação de contas do PMDE com a seguinte documentação: relatório de conclusão, ordem de compra, nota fiscal, recibo, cheque e certidões.



Todas as páginas da prestação de contas do PMDE devem ter o carimbo de paginação com a numeração e rubrica do responsável pelo envio.



O carimbo de PAGO COM RECURSOS DO PMDE deve ser datado e rubricado, devendo constar nas seguintes páginas: nos utilitários (fatura, comprovante e cheque) e nas cotações eletrônicas (nota fiscal, recibo e cheque).



O carimbo de ATESTO deve ser datado, rubricado com a devida especificação (material ou serviço), devendo constar nas cotações eletrônicas (nota fiscal, recibo e cheque).



Caso sejam solicitadas correções, a Unidade Executora deverá responder em até 02 (dois) dias úteis, sujeita às medidas administrativas cabíveis.



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/CEIROMB - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

Nº Processo :

P243603/2023

Data Abertura :

04/04/2023 - 14:25

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Cons Esc Cei Dona Raimunda Olga Monte Barroso

Observação :

sem observação

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	04/04/2023 - 14:25	Lidiane Rodrigues Dos Santos
2			
3			
4			
5			
6			

CEI - DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO
Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº 688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015
Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73
INEP: 23276665

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral – CE, 10 de ABRIL de 2023

De: Conselho Escolar Dona Raimunda Olga Monte Barroso

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **MARÇO/2023**, com o repasse no valor de **R\$ 5.776,00 (Cinco mil, setecentos e setenta e seis reais)**, referente ao exercício de 2022.

Atenciosamente



LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR(A) CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

Lidiane Rodrigues dos Santos
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF
DIRETORA DE CEI - DAS 01

Ilmo Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL |



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73

ENDEREÇO: Rua Pedro Viana Madeira, nº 688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

INEP: 23276665

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Simone Marques de Freitas Dias, Ana Gardenha Ferreira e Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A MARÇO/2023**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 33.387,29 (Trinta e tres mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ R\$ 4.907,55 (Quatro mil novecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de abril de 2023

Simone Marques de Freitas Dias

RG: 2001097134375

Simone Marques de Freitas Dias

Assinatura

Ana Gardenha Ferreira

RG: 2016157254-0

Ana Gardenha Ferreira

Assinatura

Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade

RG: 95015086867

Maria Lucilene de Vasconcelos Andrade

Assinatura

Lidiane Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Lidiane Rodrigues dos Santos
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF
DIRETORA DE CEI - DAS 01





Extrato por período

Cliente: CONSELHO E C E I R O M BARRO

Conta: 0554 | 003 | 00005848-0

Data: 04/04/2023 - 07:48

Mês: Março/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/03/2023	022023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/03/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/03/2023	000341	CRED TED	5.776,00 C	5.776,00 C
13/03/2023	990001	APL AUTOM	5.776,00 D	0,00 C
13/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/03/2023	900017	CHEQUE SAC	2.845,43 D	2.845,43 D
14/03/2023	727220	RESG AUTOM	2.845,43 C	0,00 C
14/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/03/2023	900016	CHEQUE PAG	767,21 D	767,21 D
15/03/2023	727220	RESG AUTOM	767,21 C	0,00 C
15/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



23/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/03/2023	900018	CHEQ COMP	266,00 D	266,00 D
29/03/2023	727220	RESG AUTOM	266,00 C	0,00 C
29/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/03/2023	900019	CHEQUE PAG	959,91 D	959,91 D
31/03/2023	727220	RESG AUTOM	959,91 C	0,00 C
31/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvitoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 10/04/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/02/2023	Cota em: 31/03/2023
1,0037	2,7721	11,2026	1,984094	2,004008

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO E C E I R O M BARRO	CPF/CNPJ 46.309.402/0001-73	Conta Corrente 003.000058480	Mês/Ano 03/2023	Folha 01/01
--------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	27.356,00C	13.787,656138
Aplicações	5.776,00C	2.899,797827
Resgates	4.907,55D	2.476,065725
Rendimento Bruto no Mês	288,84C	
IRRF	33,55D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	28.479,74C	14.211,388240
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 03	RESGATE	69,00D	34,910432
	IRRF	0,50D	
	IOF	0,00	
13 / 03	APLICACAO	5.776,00C	2.899,797827
14 / 03	RESGATE	2.845,43D	1.436,750613
	IRRF	17,62D	
	IOF	0,00	
15 / 03	RESGATE	767,21D	387,308708
	IRRF	4,92D	
	IOF	0,00	
29 / 03	RESGATE	266,00D	133,969698
	IRRF	2,24D	
	IOF	0,00	
31 / 03	RESGATE	959,91D	483,126273
	IRRF	8,27D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

158,87

33,55

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMAÇÃO/CONTÊNTO

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE

02 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA

CONSELHO ESCOLAR DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

03 - ENDEREÇO

Rua Pedro Vieira Medeiros, nº 888 - Campo das Velhas, CEP: 6208015

04 - EXERCÍCIO

MAIO/2023

05 - NÚMERO DO CNPJ

46.309.402/0001-73

06 - MUNICÍPIO

SOBAL

07 - UF

CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENOVAMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 27.354,94	R\$ 5.776,00	R\$ 5.776,00	R\$ 388.64,85	R\$ 394.423,20
13 - IMPOSTO (+)	14 - OUTROS (+)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	17 - Nº DE DIÁRIOS ATENDIDOS
R\$ 35,33	R\$ 4.897,20	R\$ 4.897,20	01/MAIO/2023 A 31/MAIO/2023	1 POLO

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FORNECEDOR	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM (R\$ (+))	24 - MAT. DEPOSIT. SERVIÇOS	25 - DOCUMENTO	26 - PAGAMENTO	27 - VALOR (R\$)
1	CAIXA ECONOMICA	06.951.295/0001-73	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	30/01/2023	R\$ 48,00
2	UNIAS CONCRETO DE MURCIELAS LTDA	07.817.778/0001-37	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	30/01/2023	R\$ 2.845,43
3	SAIAE	42.410.278/0001-88	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	30/01/2023	R\$ 387,21
4	UNIAS CONCRETO DE MURCIELAS LTDA	07.817.778/0001-37	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	PMDE	SERVIÇOS	FATURA	30/01/2023	R\$ 286,00
5	SAIAE	42.410.278/0001-88	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	30/01/2023	R\$ 109,81
								R\$ 4.897,20

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBAL, 31 DE MAIO DE 2023

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Lidiane Rodrigues dos Santos

Lidiane Rodrigues dos Santos
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF
DIRETORA DE CEI - DAS 01





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/26974 - PROCESSO Nº: P2172602022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BIC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	150,00	0,5022	75,33	0,4500	67,50	7,8300	10,39 %
2 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES-Marca: ACC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	4,0367	20,18	2,9900	14,95	5,2335	25,93 %
3 - CLIPS, Nº 4/0, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: ACC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	3,5800	17,90	3,2000	16,00	1,9000	10,61 %
4 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	500,00	0,5300	265,00	0,2000	100,00	165,0000	62,26 %
5 - ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: SCRITY Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	34,4833	68,97	25,9900	51,98	16,9866	24,63 %
6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE-Marca: ACC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	15,00	3,1000	46,50	2,4500	36,75	9,7500	20,97 %
7 - PERFURADOR, METALICO, CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MEDIA 12 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2, DIMENSÕES MINIMAS 100X120X70MM, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	13,1667	26,33	13,0000	26,00	0,3334	1,27 %
8 - CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: VMP Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	2,8300	14,15	1,4900	7,45	6,7000	47,35 %
9 - FOLHA ADESIVA EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, 50MM X 50MM, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: EUROCC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	6,6556	133,11	4,0000	80,00	53,1120	39,90 %

SITUAÇÃO: Declarado vencedor

COLEÇÃO ESCOLAR
Raimunda Oliveira Moura
27/11/2022 09:05

10 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TARTAN Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	35,8500	358,50	11,0000	110,00	240,5000	69,32 %
11 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, FONTE INDEFORMÁVEL, COMPRIMENTO MÉDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	50,00	4,6167	230,83	2,4900	124,50	106,3350	46,07 %
12 - TECIDO, TECIDO NÃO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO-Marca: SUL BRASIL Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	105,00	2,4744	259,81	1,9900	208,95	50,8620	19,50 %
13 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X50CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBEI Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	240,00	2,0000	480,00	1,9900	477,60	2,4000	0,50 %
14 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHAS-Marca: SCRITY Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	44,6667	89,33	40,0000	80,00	9,3334	10,45 %
15 - CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: VMP Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	120,00	1,1933	143,20	0,9900	118,80	24,3960	17,04 %
16 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: FORTIFIX Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	27,6667	276,67	22,0000	220,00	56,6670	20,48 %
17 - CANETA HIDROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, DIMENSÃO 140 MM, COMPRIMENTO X 8,5 MM DIÂMETRO, VARIACAO +/- 10%, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, CARGA NÃO TÓXICA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	15,00	9,8656	147,98	8,9900	134,85	13,1340	8,88 %
18 - GLITTER, CORES VARIADAS, TUBO COM 3G, ESCOLAR, PARA APLICAÇÃO EM PINTURAS, MAQUIAGENS E TRABALHOS ARTESANAIS, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: GLINORT Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	8,7833	43,92	6,9900	34,95	8,9655	20,42 %
19 - PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: VMP Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	105,00	1,1800	123,90	0,5000	52,50	71,4000	57,63 %
20 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, AÇO ANTIOXIDANTE, ENCADENADOR, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: ACC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	18,4667	36,93	12,0000	24,00	12,9334	35,02 %
21 - PAPEL, FORMATO A4, 210X297 MM, 60 KG, 180G, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: MG Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	35,3000	70,60	26,0000	52,00	18,6000	26,35 %
22 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: MEKCUR Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	1000,00	0,2767	276,70	0,1800	180,00	96,7000	34,95 %
23 - GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA EPOXI, PARA 15 FOLHAS, GRAMPO 26X26 CM, ALICATE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	3,00	12,2667	36,86	8,9900	26,97	9,8901	26,83 %
24 - REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLÁSTICO, GRADUADA, DIMENSÃO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: mista Situação: Declarado vencedor	HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIADAS LTDA	10,00	1,5467	15,47	1,6000	16,00	0,4670	2,84 %

25 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: COFINMAX Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MUDEZAS LTDA	30,00	20,3000	609,00	17,9900	539,70	69,3000	11,38 %
26 - MASSA PARA MODELAR, 06 CORES VARIADAS, ATOXICO, CAIXA 6.0 UNIDADE-Marca: KOALA Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	60,00	3,6278	217,67	3,6278	217,67	0,0000	0,00 %
27 - TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCÍVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES-Marca: Koala Situacao: Declarado vencedor	HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	50,00	5,1833	259,16	5,0000	259,00	9,1650	3,54 %
28 - TESOURA, 19CM, STANDARD RETA, PONTAS ROMBAS REFORÇADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	15,00	6,8267	102,40	6,8267	102,40	0,0000	0,00 %
29 - PAPEL: AUTO ADESIVO, FORMATO A4, FOSCO, DIMENSÕES 210X297MM, CORES VARIADAS, PACOTE 50.0 FOLHAS-Marca: NOVAPRINT Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	24,6644	98,66	24,6644	98,66	0,0000	0,00 %
30 - PASTA PARA DOCUMENTO, CORES VARIADAS, PAPEL CARTAO TRIPLEX, ABA E ELASTICO NA COR DA PASTA, RECORTADA/PLASTIFICADA COM PLASTICO TRANSPARENTE, REFORÇADO COM ILHOES, GRAMATURA MINIMA 280 G/M2, DIMENSAO MINIMA 239 X 350 MM, LAUDO DE CERTIFICACAO INMETRO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ACP Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	2,5833	129,16	2,5833	129,16	0,0000	0,00 %
31 - GIZ ESCOLAR, CERA, BASTAO, GROSSO, CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: Koala Situacao: Declarado vencedor	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME	50,00	5,4633	273,16	5,0000	250,00	23,1650	8,48 %
32 - PAPEL, LAMINADO, 48 X 60 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: NOVAPRINT Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	40,00	1,0478	41,91	1,0478	41,91	0,0000	0,00 %
33 - AGENDA, TAMANHO APROXIMADO 220 X 154MM, PERMANENTE, CONTEUDO UMA PAGINA POR DIA, SEM DATA E ANO, CAPA DURA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: JANDAIA Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	24,2533	97,01	24,2533	97,01	0,0000	0,00 %
34 - TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: RADEX Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MUDEZAS LTDA	2,00	37,2222	74,44	29,9900	59,98	14,4644	19,43 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				5.161,7706		4.048,2500	1.113,5243	21,57 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.161,77

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.161,77

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.048,25

Economia Gerada*: R\$ 1.113,5200 (21,57%)



ORDEM DE COMPRA

A. EMPRESA H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Rua Travessa OFFIR AZEVEDO, n 23 - Centro, Massapê - CE, 62.140-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 90581/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/26974.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CANETA INFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: BIC	UND	150,00	0,45	67,5
02	CLIPS, AÇO, NIQUELADO, Nº 89, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES - Obs: MARCA: ACC	UND	5,00	2,99	14,95
03	CLIPS, Nº 40, AÇO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES - Obs: MARCA: ACC	CAIXA	5,00	3,2	16,0
04	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAPITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 62, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: NOBRE	UND	500	0,20	100,00
05	ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs: MARCA: SCRITY	CAIXA	2,00	25,99	51,98
06	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE - Obs: MARCA: ACC	CAIXA	15,00	2,45	36,75
07	PERFURADOR, METALICO, CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MEDIA 12 FOLHAS DE PAPEL, 75GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 100X120X70MM, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: BRW	CAIXA	2,00	13,00	26,00
08	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 180 MILILITRO - Obs: MARCA: VMP	UND	5,00	1,49	7,45
09	FITA ADESIVA, EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, 50MM X 30M, TIRA TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, AVULSO 1.0 ROLO - Obs: MARCA: EUROCEL	UND	20,00	4,0	80,0
10	FITA ADESIVA, DOMADA, PAPEL, MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: TARTAN	UND	10,0	11,0	110,00
11	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESIDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 16 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: BRW	UND	50,0	2,49	124,5
12	TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO - Obs: 15 METROS DE CADA COR: VERMELHO, VERDE LIMAO, VERDE BANDEIRA, AZUL ROYAL, LARANJA, AMARELO OURO ROSA PINK, MARCA: SUL BRASIL	METRO	105,00	1,99	208,95
13	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: 20 DE CADA COR: ROSA PINK, ROSA CLARO, AMARELO OURO, VERDE LIMAO,	UND	240,0	1,99	477,6

	VERDE BANDEIRA, PRETO, MARROM, AZUL ROYAL, AZUL CLARO, VERMELHO, LARANJA, LILÁS - MARCA: BIEL				
14	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 120,0 FOLHAS - Obs: MARCA: SCRITY	PACOTE	2,0	40,0	80,0
15	CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 FOLHA - Obs: 15 DE CADA COR: AZUL, AMARELO OURO, VERMELHO, VERDE, ROSA, LARANJA, PRETA, BEGE - MARCA: VMP	UND	120,0	0,99	118,8
16	ETIQUETA, PARA ISOPOR, INCOLORE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000,0 GRAMA - Obs: MARCA: FORTIFIX	UND	10,0	22,0	220,0
17	CANETA HIDROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, DIMENSÃO 1,0 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIÂMETRO, VARIAÇÃO +/- 10%, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, CARGA NÃO TÓXICA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA 12,0 UNIDADE - Obs: MARCA: NOBRE	CAIXA	15,0	8,99	134,85
18	GLITTER, CORES VARIADAS, TUBO COM 3G, ESCOLAR, PARA APLICAÇÃO EM PINTURAS, MAQUIAGENS E TRABALHOS ARTÍSTICOS, CAIXA 12,0 UNIDADES - Obs: MARCA: GLINGORT	CAIXA	5,0	6,99	34,95
19	PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 FOLHA - Obs: 15 DE CADA COR: AZUL ROYAL, VERDE LÍMÃO, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, VERMELHO, LARANJA, ROSA PINK - MARCA: VMP	UND	105,0	0,50	52,50
20	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, AÇO ANTIOXIDANTE, ENCADEINADOR, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 30,0 UNIDADE - Obs: MARCA: ACC	CAIXA	2,0	12,0	24,0
21	PAPEL, FORMATO A4, 210X297 MM, 60 KG, 180G, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, EMBALAGEM 1,0 RESMA - Obs: MARCA: SIG	UND	2,0	26,0	52,0
22	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COR BRANCA, TIPO PONTILHA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: MERCUR	UND	1.000,00	0,18	180,0
23	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA EPOXI, PARA 15 FOLHAS, GRAMPO 20X25 CM, ALICATE, CAIXA 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: BRW	UND	3,0	8,99	26,97
25	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1,0 RESMA - Obs: Resma 500 folhas - MARCA: COPIMAX	UND	30,0	17,99	539,70
34	TINTA PARA PINCEL, LÍQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 30 ML, EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12,0 UNIDADES - Obs: MARCA: BADEX	CAIXA	2,0	29,99	59,98
VALOR TOTAL				R\$ 2.845,43	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO, localizada na Rua Pedro Viana Madeira, nº 688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015, no prazo de dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Diretor (a) da Escola

Lidiane Rodrigues dos Santos
CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

CONTRATANTE

Lidiane Rodrigues dos Santos
ATO Nº 1007/2021 - GABREF
DIRETORA DE CEI - DAS 01





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/26974 - PROCESSO Nº: P2172602022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - CNPJ: 46.309.402/0001-73

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 90581/2022

FORNECEDOR:		H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	CNPJ/CPF:	05.551.355/0001-92	
ENDEREÇO:		Travessa OFFIR AZEVEDO, n 23 - Centro, Massapê - CE, 62.140-000	FONE/FAX:	8836431051	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2909	1	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: BIC	150,00	0,4500	67,50
2577	2	CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES - Obs: MARCA: ACC	5,00	2,9900	14,95
2518	3	CLIPS, Nº 4/0, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES - Obs: MARCA: ACC	5,00	3,2000	16,00
817	4	LÁPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: NOBRE	500,00	0,2000	100,00
1023067	5	ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs: MARCA: SCRITY	2,00	25,9900	51,98
3107	6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE - Obs: MARCA: ACC	15,00	2,4500	36,75
16349	7	PERFURADOR, METÁLICO, CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MÍDIA 12 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 100X120X70MM, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: BRW	2,00	13,0000	26,00
5720	8	CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO - Obs: MARCA: VMP	5,00	1,4900	7,45
2496	9	FITA ADESIVA, EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, 50MM X 50M, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, AVULSO 1.0 ROLO - Obs: MARCA: EUROCEL	20,00	4,0000	80,00
773260	10	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: TARTAN	10,00	11,0000	110,00
2305	11	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, COMPRIMENTO MÉDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: BRW	50,00	2,4900	124,50
1374299	12	TECIDO, TECIDO NÃO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/MP, LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO - Obs: 15 METROS DE CADA COR: VERMELHO, VERDE LIMÃO, VERDE BANDEIRA, AZUL ROYAL, LARANJA, AMARELO OURO ROSA PINK. MARCA: SUL BRASIL	105,00	1,9900	208,95
1342382	13	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: 20 DE CADA COR: ROSA PINK, ROSA CLARO, AMARELO OURO, VERDE LIMÃO, VERDE BANDEIRA, PRETO, MARROM, AZUL ROYAL, AZUL CLARO, VERMELHO, LARANJA, LILÁS. MARCA: IBEI	240,00	1,9900	477,60
769760	14	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHAS - Obs: MARCA: SCRITY	2,00	40,0000	80,00
601097	15	CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: 15 DE CADA COR: AZUL, AMARELO OURO, VERMELHO, VERDE, ROSA, LARANJA, PRETA, BEGE. MARCA: VMP	120,00	0,9900	118,80
744106	16	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA - Obs: MARCA: FORTEIX	10,00	22,0000	220,00
145319	17	CANETA HIDROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, DIMENSÃO 140 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIÂMETRO, VARIACÃO +/- 10%, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, CARGA NÃO TÓXICA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE - Obs: MARCA: NOBRE	15,00	8,9900	134,85
158658	18	GLITTER, CORES VARIADAS, TUBO COM 3G, ESCOLAR, PARA APLICAÇÃO EM PINTURAS, MAQUIAGENS E TRABALHOS ARTESANAIS, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: MARCA: GLINORT	5,00	6,9900	34,95
61166	19	PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: 15 DE CADA COR: AZUL ROYAL, VERDE LIMÃO, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, VERMELHO, LARANJA, ROSA PINK. MARCA: VMP	105,00	0,5000	52,50
61441	20	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE - Obs: MARCA: ACC	2,00	12,0000	24,00
32565	21	PAPEL, FORMATO A4, 210X297 MM, 60 KG, 180G, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: MARCA: MG	2,00	26,0000	52,00
308072	22	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA À LÁPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: MERCUR	1.000,00	0,1800	188,00
8604810	23	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA EPOXI, PARA 15 FOLHAS, GRAMPO 26X26 CM, ALICATE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: BRW	3,00	8,9900	26,97
143863	25	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: Resma 500 folhas. MARCA: COPIMAX	30,00	19,9900	539,70

CONSELHO
PÁG 13
CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
761806	34	TINTA PARA PINCEL, LIQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: MARCA: RADEX	2,00	29,9900	59,98

TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO: 2.845,43

Dotação Orçamentária: **CONSELHO EDUCACIONAL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARR**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

Data de emissão: 07/11/2022

Silvilane Alcantara Araujo
SLVILANE ALCANTRÁ ARAUJO
Gestor de Compras

Lidiane R. Santos
(carimbo e assinatura)

Lidiane Rodrigues dos Santos
ATO N° 1807/2021 - GABREF
DIRETORA DE CEI - DAS 01

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO N° 20220004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSAS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

DATA: ____/____/____

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Montezano
(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

05.551.355/0001-927
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ - CE

CONSELHO ESCOLAR
PÁG. 14
CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

RECEBEMOS DE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004803 SÉRIE 000
EMISSÃO: 10/03/2023 - DEST. / REM.: CONS.ESCOLAR CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - VALOR TOTAL: R\$ 2.845,43		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004803 fl. 1 / 2 SÉRIE 000	 CHAVE DE ACESSO 2323 0305 5513 5500 0192 5500 0000 0048 0310 0048 0386 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE TEL: (88)3643-1051			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA NO ESTADO*		323230016892808 10/03/2023 15:27:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
060301279		05.551.355/0001-92	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS.ESCOLAR CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO		46.309.402/0001-73	10/03/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA PEDRO VIANA MADEIRA, 688	CAMPO DOS VELHOS	62030-189	10/03/2023
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SOBRAL	CE		15:18:16

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Cheque	2.845,43						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		2.845,43	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00				0,00		0,00		2.845,43	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
27014	CANETA ESFER.ESC.FINA 140MM C.VAR. BIC	98081000	0400	5102	UND	150,00	0,45	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896303600015	CLIPS ACO NIQUEL.80 CX C/25 ACC	83059000	0102	5102	CX	5,00	2,99	14,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896303600039	CLIPS 4/0 ACO NIQUELADO CX C/100 ACC	83059000	0102	5102	CX	5,00	3,20	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6799	LÁPIS GRAFITE HB 175MM N.2 NOBRE	96091000	0102	5102	UND	500,00	0,20	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16226	ENVELOPE A4 BCO 210MMX297MM C/100 SCRITY	48171000	0102	5102	UND	2,00	25,99	51,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896303600058	GRAMPO P/GRAMPEADOR ACC 26/6 C/1000	83052000	0102	5102	CX	15,00	2,45	36,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898936754530	PERFURADOR METALICO 12FLS 750R BRW	84729040	0102	5102	UND	2,00	13,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7899014945048	CORRETIVO LIQUIDO BRANCO 18ML VMP	35061090	0102	5102	UND	5,00	1,49	7,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29948	FITA ADESIVA 50MMX50M TRANSPAR. EUROCEL	38191010	0102	5102	UND	20,00	4,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30825	FITA ADESIVA GOMADA 32MMX50M TARTAN	48114110	0102	5102	UND	10,00	11,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24496	PINCEL PIQDO BCO 10CM COR.VARIADA BRW	95059000	0102	5102	UND	50,00	2,49	124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27594	TNT TECIDO NAO TECIDO COR.VAR. SULBRASIL	56031240	0500	5403	UND	105,00	1,99	208,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7042	ARTIGOS DECOR.EVA 40X60CM COR.VAR. IBEL	40021911	0102	5102	UND	240,00	1,99	477,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898926896301	PAPEL MADEIRA 97CMX68CM PCT C/100 SCRITY	48059100	0102	5102	PCT	2,00	40,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Trib aprox. R\$ 453,81 Federal, R\$ 752,04 Estadual Fonte: IBPT/DECOMERCIO/CE-887805		
PAGO 10 / 03 / 2023 COM RECURSO DO PMDE <i>Ordinadora R. Santos</i> ORDENADOR DE DESPESAS		ATESTO QUE O (X) MATERIAL () SERVIÇO DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO DATA: 10 / 03 / 2023 ASSINATURA: M^a Juvelene de Vasconcelos Andrade



DECLARAÇÃO DO EMITENTE

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE
TEL: (88)3643-1051

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000004803 fl. 2 / 2
SÉRIE 000



CHAVE DE ACESSO:

2323 0305 5513 5500 0192 5500 0000 0048 0310 0048 0386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

323230016892808 10/03/2023 15:27:43

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060301279

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

05.551.355/0001-92

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ICMS	ST
8856	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS VMP	48109290	0102	5102	UND	120,00	0,99	118,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897764100083	COLA P/ISOPOR INCOLOR 1000G FORTFIX	35061090	0102	5102	UND	10,00	22,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896572010089	CANETA HIDROG.ESC.GROSSA 12CORES NOBRE	96082000	0102	5102	CX	15,00	8,99	134,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28482	GLITTER ESCOLAR COR.VARI.C/12 GLINORT	32129090	0102	5102	CX	5,00	6,99	34,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7535	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS VMP	48081000	0102	5102	UND	105,00	0,50	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896303600947	GRAMPO P/FIXAR PAPEL TRILHO C/50 ACC	83051000	0102	5102	CX	2,00	12,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2706	PAPEL 210X297MM 60KG COR.DIVERSAS MG	48025793	0102	5102	RES	2,00	26,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2381	BORRACHA APAGAR LATEX PONTEIRA MERCUR	40169200	0102	5102	UND	1.000,00	0,18	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898936754998	GRAMPEADOR P/15FLS 26X26CM ALICATE BRW	84729040	0102	5102	UND	3,00	8,99	26,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891191003672	PAPEL ALCALA 75G 210X297MM COPIMAX	48025610	0102	5102	RES	30,00	17,99	539,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26540	TINTA P/PINCEL ODO BCO C.DIV.C/12 RADEX	32159000	0102	5102	CX	2,00	29,99	59,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO 10/03/2023
COM RECURSO DO PMDE
Briziane R. Santos
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTADO QUE O
(X) MATERIAL () SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA: 10/03/2023
ASSINATURA: *Mª Lucilene de*
Nascimento Andrade

CONSELHO ESCOLAR
PÁG 16
CEI DOMA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

**H. M. G.
COMERCIO
DE MIUDEZAS LTDA**

Travessa Offir Azevedo, 23 - centro
Massapê/CE - CEP 62.140.00
Fone: (88) 88 99322-5156
CNPJ.: 05.551.355/0001-92

RECIBO R\$

2.845,43

Recebemos do(a) Sr. (a)

a importância de

referente a

Cons. Ex. Lei Dona Raimunda Olga Monte

Dois mil Oitocentos Quarenta Cinco Reais

e Quarenta e Nove Centavos

Cnf 4803

05.551.355/0001-92

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÊ

CE

10 de março de 2023

Handwritten signature

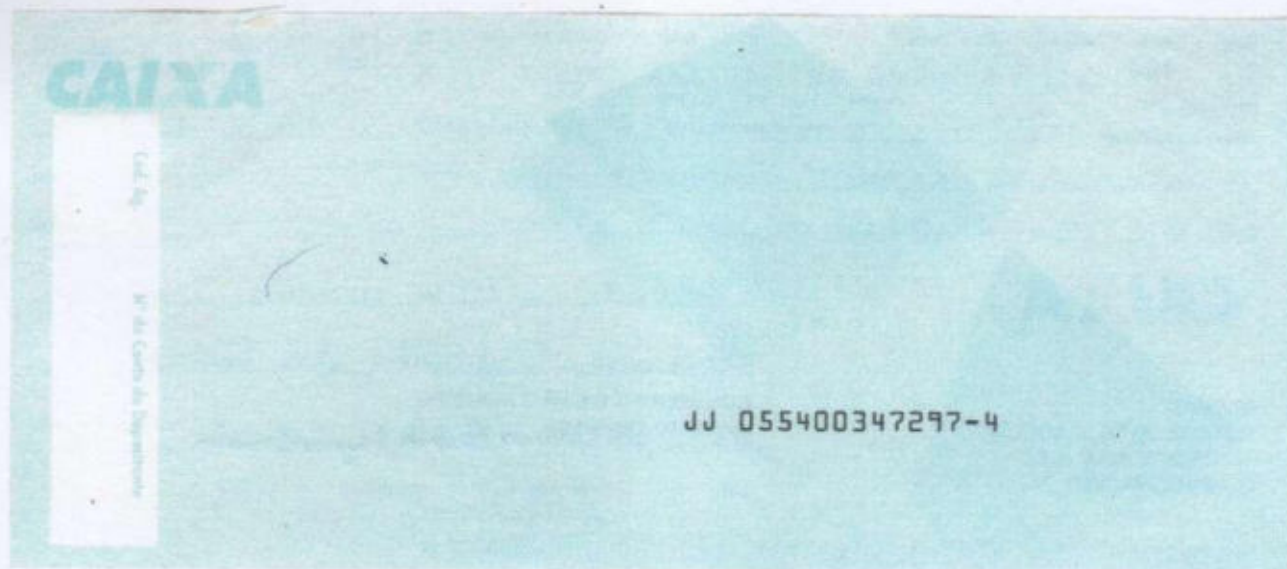
Assinatura

ATESTO QUE O
(X) MATERIAL () SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA: 10 / 03 / 2023
ASSINATURA: *ma. Lucilene de*
Alencar Amador

PAGO 10 / 03 / 2023
COM RECURSO DO PMDE
Bidiane R. Santo
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR
PÁG 17
CÍDIA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03005848-0	6	AAA	900017	8	# 2845,43 #
Pague por <u>cheque</u> a quantia de <u>DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS</u> <u>E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS</u> — e centavos acima a <u>H.M.G. COMERCIO DE MUNDOS LCPA</u> — ou à sua ordem									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 06/22					Sobral, 10 de março de 2023 Lidiane Rodrigues dos Santos CONSELHO ECEIROMBARRO CNPJ 46.309.402/0001-73 Maria do Socorro Buariz Freixo Carneiro CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022				
10405541 0189000175* 600300584802									



ATESTO QUE O
 MATERIAL () SERVIÇO
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA: 10/03/2023
 ASSINATURA: Mª Lúcia Leme de
Nascimento Andrade

PAGO 10/03/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Lidiane R. Santos
 ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR
 PÁG. 18
 CEI D. MARIA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 59/2023

Nome:	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço Contribuinte:	NÃO IDENTIFICADO OFFIR AZEVEDO, Nº 23, , CENTRO, MASSAPÊ - CE
Documento:	05.551.355/0001-92
Inscrição Contribuinte:	7216
Inscrição Municipal:	431310

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

Victor Souza Marques
Diretor de Arrecação
Massapê
Portaria

Validade:	90 Dias
Cidade:	MASSAPÊ - CE
Data:	Quinta-feira 2 de Fevereiro de 2023
Cod. Valid.:	BD66581DBC

Departamento de Tributação e
Arrecação



IMPRESSO POR: MARIA DENISE SOARES AZEVEDO

02/02/2023 12:01:10





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202302458413

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060301279
CNPJ / CPF: 05551355000192
RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2023 ÀS 17:21:23
VÁLIDA ATÉ 31/03/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
CNPJ: 05.551.355/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:08 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **5208.B113.ACAC.2199**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.551.355/0001-92
Certidão n°: 4462107/2023
Expedição: 30/01/2023, às 17:29:18
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.551.355/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.551.355/0001-92
Razão Social: H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço: TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022400562807178453

Informação obtida em 10/03/2023 15:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE-BARROSO

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO
PROCESSO Nº P217260/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO E A EMPRESA H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO, inscrito no CNPJ sob o nº 46.309.402/0001-73, com sede na Rua: Pedro Viana Madeira, nº 688, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-189, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. **LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no RG sob o nº 2002031033897, CPF nº 007.911.103-38, residente e domiciliada na Rua: Miguel Azevedo Vasconcelos, nº 541, Bairro: Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, com sede na Travessa OFFIR AZEVEDO, nº 23 - Centro, Massapê - CE, 62.140-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra **HANDREARA MIRANDA GOMES**, inscrita no RG sob o nº 2007031016519 e CPF nº 019.315.113-81, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, através do processo de Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica, paga com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CANETA ESEFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS,	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	150	R\$0,45	R\$67,50

CONSELHO ESCOLAR
PÁG 21
RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038019

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INSC. ESTADUAL Nº 05.551.355/0001-92 CNPJ: 46.309.402/0001-73

05.551.355/0001

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS

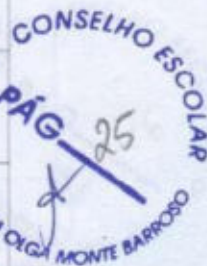
Trav. Offir Azevedo, Nº 23

Centro - CEP: 62.140.000



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: BIC				
02	CLIPS, ACO, NIQUELADO, N° 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES - Obs: MARCA: ACC	CAIXA 25.0 UNIDADES	5	R\$2,99	R\$14,95
03	CLIPS, N° 4/0, ACO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADES - Obs: MARCA: ACC	CAIXA 100.0 UNIDADES	5	R\$3,20	R\$16,00
04	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, No 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: NOBRE	AVULSO 1.0 UNIDADE	500	R\$0,20	R\$100,00
05	ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs: MARCA: SCRITY	CAIXA 100.0 UNIDADE	2	R\$25,99	R\$51,98
06	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000.0 UNIDADE - Obs: MARCA: ACC	CAIXA 1000.0 UNIDADE	15	R\$2,45	R\$36,75
07	PERFURADOR, METALICO, CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MEDIA 12 FOLHAS DE PAPEL 75GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 100X120X70MM, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: BRW	CAIXA 1.0 UNIDADE	2	R\$13,00	R\$26,00
08	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO - Obs: MARCA: VMP	FRASCO 18.0 MILILITRO	5	R\$1,49	R\$7,45
09	FITA ADESIVA, EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, 50MM X 50M, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, AVULSO 1.0 ROLO - Obs: MARCA: EUROCEL	AVULSO 1.0 ROLO	20	R\$4,00	R\$80,00
10	FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: TARTAN	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R\$11,00	R\$110,00
11	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESIDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMAVEL,	AVULSO 1.0 UNIDADE	50	R\$2,49	R\$124,50



Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº588 – Campo dos Velhos, CEP: 62038-015

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23276665 - CNPJ: 46.309.407/0001-73

05.551.355/0001-927

M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

	COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: BRW				
12	TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO - Obs: 15 METROS DE CADA COR: VERMELHO, VERDE LIMAO, VERDE BANDEIRA, AZUL ROYAL, LARANJA, AMARELO OURO ROSA PINK.. MARCA: SUL BRASIL	AVULSO 1.0 METRO	105	R\$1,99	R\$208,95
13	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: 20 DE CADA COR: ROSA PINK, ROSA CLARO, AMARELO OURO, VERDE LIMÃO, VERDE BANDEIRA, PRETO, MARROM, AZUL ROYAL, AZUL CLARO, VERMELHO, LARANJA, LILÁS.. MARCA: IBEL	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	240	R\$1,99	R\$477,60
14	PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHAS - Obs: MARCA: SCRITY	PACOTE 100.0 FOLHAS	2	R\$40,00	R\$80,00
15	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: 15 DE CADA COR: AZUL, AMARELO OURO, VERMELHO, VERDE, ROSA, LARANJA, PRETA, BEGE. MARCA: VMP	AVULSO 1.0 FOLHA	120	R\$0,99	R\$118,80
16	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA - Obs: MARCA: FORTFIX	TUBO 1000.0 GRAMA	10	R\$22,00	R\$220,00
17	CANETA HIDROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, DIMENSAO 140 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIAMETRO, VARIACAO +/- 10%, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLASTICO, CARGA TOXICA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE - Obs: MARCA: NOBRE	CAIXA 12.0 UNIDADE	15	R\$8,99	R\$134,85
18	GLITTER, CORES VARIADAS, TUBO COM 3G, ESCOLAR, PARA APLICACAO EM	CAIXA 12.0 UNIDADES	5	R\$6,99	R\$34,95



Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 05.551.355/0001-927

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INFP: 73776665 - CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73

COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 05.551.355/0001-927

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO**

	PINTURAS, MAQUIAGENS E TRABALHOS ARTESANAIS, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: GLINORT				
19	PAPEL, CRÉPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: 15 DE CADA COR: AZUL ROYAL, VERDE LÍMÃO, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, VERMELHO, LARANJA, ROSA PINK.. MARCA: VMP	AVULSO 1.0 FOLHA	105	R\$0,50	R\$52,50
20	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ACC	CAIXA 50.0 UNIDADE	2	R\$12,00	R\$24,00
21	PAPEL, FORMATO A4, 210X297 MM, 60 KG, 180G, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: MARCA: MG	EMBALAGEM 1.0 RESMA	2	R\$26,00	R\$52,00
22	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: MERCUR	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1000	R\$0,18	R\$180,00
23	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA EPOXI, PARA 15 FOLHAS, GRAMPO 26X26 CM, ALICATE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BRW	CAIXA 1.0 UNIDADE	3	R\$8,99	R\$26,97
24	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: RESMA 500 FOLHAS. MARCA: COPIMAX	EMBALAGEM 1.0 RESMA	30	R\$17,99	R\$539,70
25	TINTA PARA PINCEL, LÍQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20ML, EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: RADEX	CAIXA 12.0 UNIDADES	2	R\$29,99	R\$59,98
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 2.845,43	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.845,43** (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

05.551.355/0001

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS

Trav. Ofir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÉ

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INFP: 23276665 - CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

e quarenta e três centavos), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 5848-0

Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Dona Raimunda Olga Monte Barroso, localizado na Rua: Pedro Viana Madeira, Nº 688, Campo Dos Velhos, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Dona Raimunda Olga Monte Barroso/Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

CONSELHO ESCOLAR
PÁG. 28
CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO
Munichuan

05.551.355/0001-92
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015 Trav. Offir Azevedo, N° 23

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

Centro - CEP: 62.140-000

CE



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;



05.551.355/0001-92

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Otir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÉ

CE

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23276665 - CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo indôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobrados judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

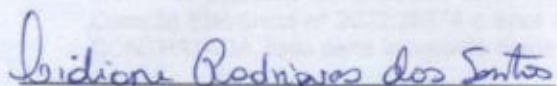
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

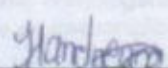
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

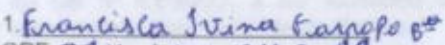
Sobral (CE), 25 de novembro de 2022.

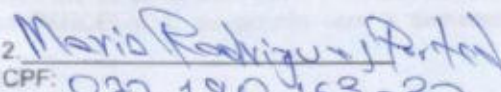

LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETORA DO CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE
BARROSO
Contratante

Lidiane Rodrigues dos Santos
ATO Nº 1007/2021 - GABPREF
DIRETORA DE CEI - DAS 01


HANDREARA MIRANDA GOMES
REPRESENTANTE DA EMPRESA
05.551.455/0001-92
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Otir Azevedo, Nº 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÉ - CE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 074.647.243-99

2. 
CPF: 072.180.163-32



Necessidade de uma maior divulgação e publicização do processo licitatório. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146. Sobral - CE. 06/12/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22033 - SEPLAG (BB Nº 970722). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DA LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Prefeitura de Sobral pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei. Tendo como resultado: REVOGADO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES, Sobral, 06/12/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0254/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P226153/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.885.809/0001-97. OBJETO: Prestação de serviços operacionais e técnicos especializados referentes à organização, execução e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos de Professor da Educação Básica, conforme estabelecido na Lei Municipal que institui as respectivas vagas e carreiras, contidas no processo administrativo do concurso, bem como formar cadastro de reserva, para atender as necessidades do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22019 - SME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.149.000,00 (um milhão e cento e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.33903900.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.33903900.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.33903900.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.33903900.1500100100; 06.01.12.366.0486.2555.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2560.33903900.1500100100; 06.01.12.367.0487.2561.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.33903900.1550000000; 06.01.12.368.0487.2563.33903900.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.33903900.1540000000; 06.03.12.361.0485.2545.33903900.1540000000; 06.03.12.366.0486.2546.33903900.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.33903900.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903900.1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 06/12/2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, o Sr. Francisco de Assis Moura Andrade - DIRETOR PRESIDENTE DO IEPRO e o Sr. Hildebrando dos Santos Soares - PRESIDENTE DA FUNECE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0250/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P225157/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: C B PLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.682.954/0001-64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Fornecimento de mobiliários escolares, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD2224 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 76/2021. Processo Administrativo Nº 0026879/2021 da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI. VALOR GLOBAL: R\$ 3.148.124,38 (três milhões e cento e quarenta e oito mil e cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.366.0486.2555.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE,

02/12/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jhon Wanderson Rodrigues da Silva. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0253/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P225184/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: MOVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.464.845/0001-63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de mobiliários de Sala de Aula, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22025 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 2022/14616, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20220074/SEDUC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.366.0486.2555.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.361.0485.2545.44905200.1540000000; 06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/12/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Zito Bezerra Filho. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P217260/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. CONTRATADA: Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.845,43 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lidiene Rodrigues dos Santos - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P217260/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. CONTRATADA: Empresa HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.410.276/0001-98. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 266,00 (Duzentos e sessenta e seis reais), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa

CONSELHO ESCOLAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO
PAG 02

Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Ana Julia Martins de Magalhães - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P217260/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 686,82 (Seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P217260/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.582.608/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Maria de Fatima Marques de Sousa - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES - PROCESSO Nº P210236/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares, inscrito no CNPJ nº 44.634.330/0001-04. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20588 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Raimundo Nonato Linhares, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.164,33 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), a ser pago com recursos da ETI Raimundo Nonato Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554;

Operação: 003; Conta: 5710-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Washington Rodrigues de Farias, Professor, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ivandira Maria Soares Guedes - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

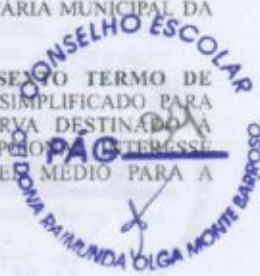
PORTARIA Nº 226/2022 - SME - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Concede gratificação por atividade docente de 13,3% (Código 240) sobre o vencimento base do professor FRANCISCO RÉGIS CORDEIRO DA SILVA, matrícula: 42754, que se encontra em pleno exercício de sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de dezembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

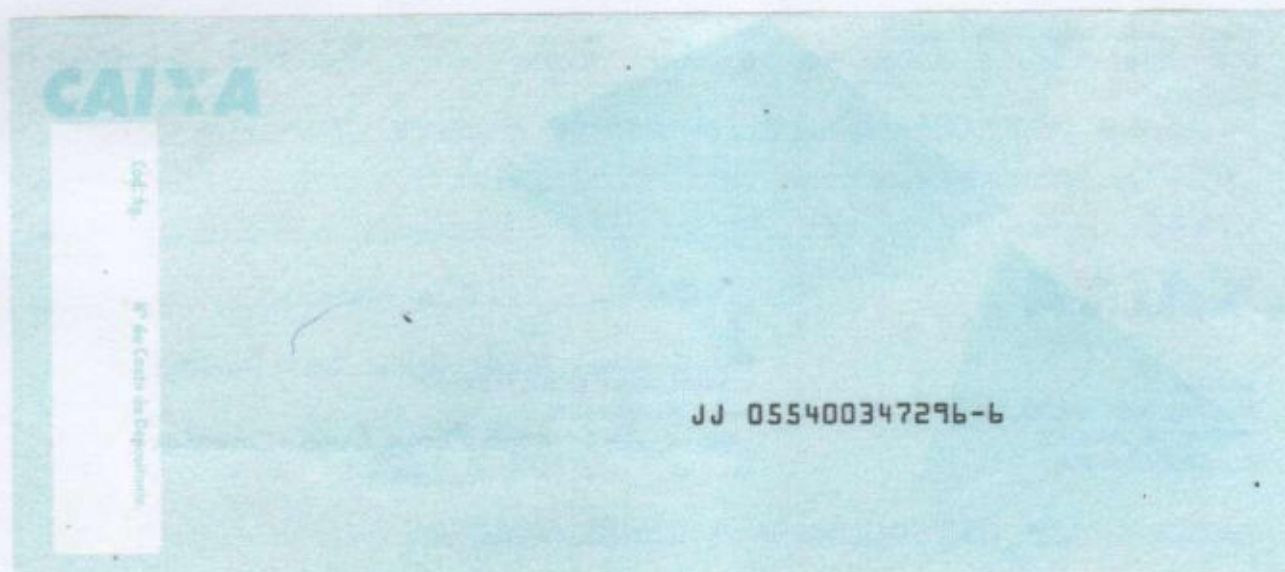
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0451/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **CONTRATADA:** ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME, sob o CNPJ sob o Nº 06.937.323/0001-92. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0451/2021-SMS, proveniente da Pregão Eletrônica nº 145/2021, Ata de Registro de Preço nº 097/2021, conforme processo nº P226539/2022. **DO VALOR:** Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0451/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 405.156,00 (quatrocentos e cinco mil cento e cinquenta e seis reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na cláusula sétima do Contrato nº 0451/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 02/12/2022 a 01/12/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 0451/2021-SMS. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ JULIANO DE OLIVEIRA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cuja finalidade é de apurar irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de elucidar os fatos e indicar sua autoria, passa a ser composta pelos seguintes membros: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; LOURRANY MONTE MUNIZ, Matrícula nº 42660, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos licitatórios, da Coordenadoria Jurídica, na qualidade de Secretária; ANDRESSA VIEIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 36232, Gerente - DNS 3, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 06 de dezembro de 2022. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 09/2021 - DÉCIMO SEGO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005848-0	6	AAA	900016	0	767,21 #
Pague por este cheque a quantia de <u>SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE</u> <u>E UM CENTAVO</u> centavos acima ou à sua ordem <u>SAAC</u>									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 06/22					<u>Sobral</u> , <u>13</u> de <u>março</u> de <u>2023</u> <u>Isidiane Rodrigues dos Santos</u> CONSELHO E C E I R O M BARRO CNPJ 46.309.402/0001-73 <u>Maria do Socorro Queiroz Araújo Carneiro</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022				
10405542 0189000165A 600300584802									



ATESTO QUE O
 () MATERIAL ☒ SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA: 13/03/2023
 ASSINATURA: Isidiane R. Santos
Vasconcelos Andrade

PAGO 13 / 03 / 2023
 COM RECURSO DO PMDE
Isidiane R. Santos
 ORDENALICIA DE DESPESAS



Saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SobralSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2

INSCRIÇÃO

81578-0

Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

RUA PEDRO VIANA MADEIRA, S/N, C.E.I.
PARQUE SILVANA - Cep: 62038015
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Estado	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000027
Hidrômetro	Data de Instalação		Localização	Data Leit. Ant.		Data Leit. Atual	
A20G642802	14/04/2021		0000270003	01/12/2022		13/01/2023	

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 1591
Leitura atual: 1704
Consumo: 35
Dias: 43
Média: 79
Ocorrência: LEITURA NORMALULTIMOS CONSUMOS
Mes/Fat. Consumo Ocorr.
12/2022 78 1
11/2022 84 0
10/2022 108 0
09/2022 75 0
08/2022 53 0
07/2022 77 0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2023
Parâmetros Cor pH Cloro Turbidez Fluor Coli. Totais
Padrão até 15 UI 6,0 a 9,5 até 5,0 até 5/lt até 1,5 ml Ausente
Obtidos 5,0 7,71 5,0 0,45 7,71 0,0

SERVIÇOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA		208,20
2	ESGOTO		145,74

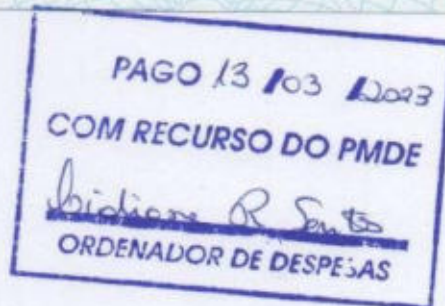
050038-3-0
PAGO
FILE

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/02/2023

Total a Pagar: 353,94

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.
Foi subtraído 35% do seu consumo, proveniente de leituras não realizadas.

Saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2

INSCRIÇÃO

01576-0

Data de emissão

02/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

RUA PEDRO VIANA MADEIRA, S/N, C.E.I.

PARQUE SILVANA - Cep: 62038015

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residual	Consumo	Indicador	Valor	000027
			000	000	000	001	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A20G642802	14/04/2021	0000270003	13/01/2023	13/02/2023			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	1704	Mes/Fat.	Consumo	Score
Leitura atual:	1744	01/2023	35	0
Consumo:	40	12/2022	78	1
Dias:	31	11/2022	84	0
Média:	72	10/2022	108	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	09/2022	75	0
		08/2022	53	0

Reservatório: E.I.A.		Data: 01/01/2023	
Parâmetros	Cor	Cloro	Turbidez
Padrão	até 15 UI	até 5,0	até 5,0
Obtidos	5,0	7,71	0,45

Cod.	Descrição	SERVIÇOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA			243,10
2	ESGOTO			170,17

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/03/2023

Total a Pagar: 413,27

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nossa escritoria.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

074-592524070-3

15/MAR/2023 HORA DF 13:45:49

LOT. 05.005818-5 TERM 036174

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 413,27

826600000044 132702690083

157802232304 096938000005

074-592524070-3

1ª VIA

PAGO 13 / 03 / 2023

COM RECURSO DO PMDE

Bidione R. Santos
ORDENADOR DE DESPESASCONSELHO ESCOLAR
PÁG 37
CIBDIA R. MUNDA CUGA MONTE BARROSO



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/26974 - PROCESSO Nº: P2172602022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESTIRA EM TUNGSTÊNIO TUBO PLÁSTICO, CORES VARIADAS. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: BIC SITUAÇÃO: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	150,00	0,5022	75,33	0,4500	67,50	7,8333	10,39 %
2 - CLIPS, AZUL, NIQUELADO, Nº 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25,0 UNIDADES-MARCA: ACC SITUAÇÃO: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	4,0367	20,18	2,9900	14,95	5,2335	25,93 %
3 - CLIPS, Nº 4/3, AÇO, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100,0 UNIDADES-MARCA: ACC SITUAÇÃO: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	3,5800	17,90	3,2000	16,00	1,9000	10,61 %
4 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: NOBRE SITUAÇÃO: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	500,00	0,5300	265,00	0,2000	100,00	165,0000	62,26 %
5 - ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100,0 UNIDADE-MARCA: SCRITY SITUAÇÃO: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	34,4833	68,97	25,9900	51,98	16,9866	24,63 %
6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1000,0 UNIDADE-MARCA: ACC SITUAÇÃO: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	15,00	3,1000	46,50	2,4500	36,75	9,7500	20,97 %
7 - PERFURADOR, METÁLICO, CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE PARA PERFURAR MÍDIA 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 100X120X70MM, CAIXA 1,0 UNIDADE-MARCA: BRW SITUAÇÃO: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	13,1667	26,33	13,0000	26,00	0,3334	1,27 %
8 - CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 18,0 MILILITRO-MARCA: VMP SITUAÇÃO: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	2,8300	14,15	1,4900	7,45	6,7000	47,35 %
9 - TINTA ADI 200 A, EM RESINA DE BORRACHA NATURAL, 50MM X 50MM, TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, AVULSO 1,0 ROLO-MARCA: EUROCEM SITUAÇÃO: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	6,6556	133,11	4,0000	80,00	53,1120	39,90 %

CONSELHO ESCOLAR

07/11/2022 09:05

10 - FITA ADESIVA, GOMADA, PAPEL MADEIRA, 32 MM X 50 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TARTAN Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	35,8500	358,50	11,0000	110,00	240,5000	69,32 %
11 - PAPEL PARA QUADRO BRANCO, SEM REGISTROS AO APAGAR, CORES VARIADAS, FONTE INDEFORMAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	50,00	4,6167	230,83	2,4900	124,50	106,3350	46,07 %
12 - TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO-Marca: SUL BRASIL Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	105,00	2,4744	259,81	1,9900	200,95	50,8620	19,58 %
13 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, 1.150, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBEI Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	240,09	2,0000	480,00	1,9900	477,00	2,4000	0,50 %
14 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHAS-Marca: SCRITY Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	44,6667	89,33	40,0000	80,00	9,3334	10,45 %
15 - CAIXOTINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: VMP Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	120,00	1,1933	143,20	0,9900	118,80	24,3960	17,01 %
16 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: FORTIFIX Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	10,00	27,6667	276,67	22,0000	220,00	56,6670	20,48 %
17 - CANETA HIDROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, DIMENSAO 140 MM COMPRIMENTO X 8,5 MM DIAMETRO, VARIACAO +/- 10%, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CORPO MATERIAL PLASTICO, CARGA NAO TOXICA, 12 CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	15,00	9,8656	147,98	8,9900	134,85	13,1340	8,88 %
18 - GLITTER, CORES VARIADAS, TUBO COM 3G, ESCOLAR, PARA APLICACAO EM PINTURAS, MAQUIAGENS E TRABALHOS ARTESANAIS, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: GLINORT Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	5,00	8,7833	43,92	6,9900	34,95	8,9665	20,42 %
19 - PAPEL, CREPOM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: VMP Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	105,00	1,1800	123,90	0,5000	51,50	71,4000	57,63 %
20 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCALERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: ACC Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	18,4667	36,93	12,0000	24,00	12,9334	35,02 %
21 - PAPEL, FORMATO A4, 210X297 MM, 60 KG, 180G, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: MG Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	35,3000	70,60	26,0000	52,00	18,6000	26,35 %
22 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIZ, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: MERCUR Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	1000,00	0,2767	276,70	0,1800	180,00	96,7000	34,95 %
23 - GRAMPEADOR, ESTRUTURA METALICA, PINTURA EPOXI, PARA 15 FOLHAS, GRAMPO 26X26 CM, ALICATE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	3,00	12,2867	36,86	8,9900	26,97	9,8901	26,83 %
24 - REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 30 CM, 30X10X3 CM EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: mista Situação: Declarado vencedor	HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	10,00	1,6467	16,47	1,6000	16,60	0,4670	2,84 %

25 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, MARCA: ALPINE 1.0 RE-SOLUÇÃO 1.0	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	26,3000	609,00	17,9900	539,70	69,3000	11,38 %
Situação: Declarado vencedor								
26 - MASSA PARA MODELAR, 06 CORES VARIADAS, ATOXICO, CAIXA 6.0 UNIDADE-MARCA: KOALA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	60,00	3,6278	217,67	3,6278	217,67	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
27 - TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCÍVEIS ENTRE SI, GUACHE, NÃO TOXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES-MARCA: KOALA	HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIADAS LTDA	50,00	5,1833	259,16	5,0000	250,00	9,1650	3,54 %
Situação: Declarado vencedor								
28 - TESCURA, 19CM, STANDARD RETA, PONTAS ROMBAS REFORÇADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: BRW	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	15,00	6,8267	102,40	6,8267	102,40	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
29 - PAPEL, AUTO ADESIVO, FORMATO A4, FOSCO, DIMENSÕES 210X297 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 50.0 FOLHAS-MARCA: NOVAPRINT	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	24,6644	98,66	24,6644	98,66	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
30 - PASTA PARA DOCUMENTO, CORES VARIADAS, PAPEL CARTÃO TRIPLEX, ABA E ELÁSTICO NA COR DA PASTA, RECOBERTA/PLASTIFICADA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, REFORÇADO COM ILHOES, GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M2, DIMENSÃO MÍNIMA 239 X 350 MM, LAUDO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: ACP	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	2,5833	129,16	2,5833	129,16	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
31 - GIZ ESCOLAR, CÍRCA, BASTÃO, GROSSO, CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE-MARCA: KOALA	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - MF	50,00	5,4633	273,16	5,0000	250,00	23,1650	8,48 %
Situação: Declarado vencedor								
32 - PAPEL, LAMINADO, 48 X 60 CM, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-MARCA: NOVAPRINT	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	40,00	1,0478	41,91	1,0478	41,91	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
33 - AGENDA, TAMANHO APROXIMADO 220 X 154 MM, PERMANENTE, CONTENDO UMA PAGINA POR DIA, SEM DATA E ANO, CAPA DURA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: JANDAIA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	24,2533	97,01	24,2533	97,01	0,0000	0,00 %
Situação: Declarado vencedor								
34 - TINTA PARA PINKEL, LÍQUIDA, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 20 ML, EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-MARCA: RADEX	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	2,00	37,2222	74,44	29,9900	59,98	14,4644	19,43 %
Situação: Declarado vencedor								
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				5.161,7706		4.049,2500	1.113,5243	21,57 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.161,77

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.161,77

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.049,25

Economia Gerada*: R\$ 1.113,5200 (21.57%)

AGÊNCIA DE LICITAÇÃO
PÁG 40
CONSELHO ESCOLAR
C/DO 12/2024

ORDEN DE COMPRA

A EMPRESA HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA
Rua Avenida INDEPENDENCIA, n 1857, LOJA A - Quintino Cunha, Fortaleza - CE, 60.353-165

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 90582/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/26974.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, AVULSO 1 0 UNIDADE - Obs: MARCA mista	UND	10,0	1,60	16,00
27	TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6 0 UNIDADES - Obs: MARCA koolha	CAIXA	50,0	5,00	250,0
VALOR TOTAL				R\$ 266,0	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO, localizada na Rua Pedro Viana Madeira, nº 688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015, no prazo de dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renouvamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Diretor (a) da Escola

Lidiane Rodrigues dos Santos
CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

CONTRATANTE

Lidiane Rodrigues dos Santos
ATO Nº 1007/2021 - GAB/PREF
DIRETORA DE CEI - DAS 01





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/26974 - PROCESSO Nº: P2172602022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - CNPJ: 46.309.402/0001-73

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 90582/2022

FORNECEDOR:		HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	CNPJ/CPF:	42.410.276/0001-98	
ENDEREÇO:		Avenida INDEPENDENCIA, n 1857, LOJA A - Quintino Cunha, Fortaleza - CE, 60.353-165	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2186	24	REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA , DIMENSAO 30 CM, SUBDIVISAO EM MM. AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: mista	10,00	1,6000	16,00
61069	27	TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES - Obs: , MARCA: koala	50,00	5,0000	250,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					266,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO EDUCACIONAL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARR**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

Data de emissão: 07/11/2022

Silvilane Alcântara Araújo
SLVILANE ALCANTARA ARAUJO
Gestor de Compras

Lidiane R. Santos
(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

Lidiane Rodrigues dos Santos
ATO Nº 1007/2021 - GABREF
DIRETORA DE CEI - DAS 01

PARA USO DO FORNECEDOR

HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

DATA: ____/____/____

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

~~42.410.276/0001-98~~
(carimbo e assinatura)

HSMSHOP

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

RUA. XIV - Nº 74 Conj. Cidade Oeste
Quintino cunha- CEP 60351.620
FORTALEZA - CE





**HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**

www.hsmshope.com.br

Recibo de Pagamento

ATESTO QUE O
(☒) MATERIAL () SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA: 18/03/2023
ASSINATURA: M^a Lucilene de
Nascimento Andrade

Declaro ter recebido de CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO CNPJ
46.309.402/0001-73 o valor de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais) referente a:

Nota Fiscal
2089

Pedido de Venda
344

Categoria

Clientes - Venda de Mercadoria Fabricadas

PAGO 18/03/2023
COM RECURSO DO PMDE
Wilson R. Santa
ORDENADOR DE DESPESAS

Relação de Pagamentos Reconhecidos

Data	Valor Pago R\$	Desconto R\$	Juros R\$	Multa R\$	Observação
Totais (1)	266,00	0,00	0,00	0,00	

Por ser verdade, firmo o presente

Fortaleza-ce 18/03 / 2023

42.410.276/0001-98
HSM SHOP
RUA. XIV - Nº 74 Conj. Cidade Oeste
Quintino Cunha - CEP 60351.620
FORTALEZA - CE

Assinatura

CNPJ: 42.410.276/0001-98
Inscrição Estadual: 06.136793.1 - Inscrição Municipal: 6580700
R XIV (CJ CIDADE OESTE), 74 - QUINTINO CUNHA
Fortaleza - CE - CEP: 60351-620 Telefone: (85) 98552-4860



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	ES
018	104	0554	5	03005848-0	6	AAA	900018	6	#266,00#

Pague por este cheque o valor de DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 18 de MARÇO de 20 23

Isidiane Rodrigues dos Santos

CONSELHO E CEI ROMBARRO

CNPJ 46.309.402/0001-73

Maria do Socorro Azeite Aragão Carneiro

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/22

10405540 0189000185 600300584802

CAIXA

Cal. Ag. Nº da Conta de Depósito

JJ 055400347298-2

PAGO 18/03/2023

COM RECURSO DO PMDE

Isidiane R. Santos

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

(X) MATERIAL () SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 18/03/2023

ASSINATURA: Mª Isidiane de Vasconcelos Andrade

CONSELHO ESCOLAR

CEI DOMA PAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

PÁG 46



Deposito Conta Poupanca
Banco: 237 Agencia: 0458 Maquina: 58841
Data: 29/03/2023 Hora: 13:41 N.Trans: 6486
Valor: 266,00
Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 0610 / B.C GERARDO-U.FORT
Conta: 0039374-6

Titular 1: IGMSHIP COMERCIO DE PRODUTOS HOS

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(*) Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

PAGO 18 / 03 / 2023

COM RECURSO DO PMDE

Ordina R. Sinto

ORDENADOR DE DESPESAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/2874

CPF/CNPJ: 42.410.276/0001-98

Nome ou Razão Social: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

Endereço: AV INDEPENDENCIA 1857 LOJA A QUINTINO CUNHA CEP 60353-165

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 4 de Janeiro de 2023 (10:37:18)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 04/04/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202307789825

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061367931
CNPJ / CPF: 42410276000198
RAZÃO SOCIAL: HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/03/2023 ÀS 21:06:51
VÁLIDA ATÉ 16/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 42.410.276/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:40 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: **46CD.57F2.9288.7F38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 42.410.276/0001-98

Certidão nº: 11524573/2023

Expedição: 17/03/2023, às 21:05:35

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21º de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.410.276/0001-98
Razão Social: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE
Endereço: RUA XIV CJ CIDADE OESTE / QUINTINO CUNHA / FORTALEZA / CE / 60351-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031402321342848967

Informação obtida em 27/03/2023 08:42:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO
PROCESSO Nº P217260/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO E A EMPRESA HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO, inscrito no CNPJ sob o nº 46.309.402/0001-73, com sede na Rua: Pedro Viana Madeira, nº 688, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-189, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. **LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no RG sob o nº 2002031033897, CPF nº 007.911.103-38, residente e domiciliada na Rua: Miguel Azevedo Vasconcelos, nº 541, Bairro: Antonio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, com sede na Avenida Independência, nº 1857, Loja A - Quintino Cunha, Fortaleza - CE: 60.353-165, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **ANA JULIA MARTINS DE MAGALHÃES**, inscrita no RG sob o nº 2015183716-8 e CPF nº 072.756.193-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

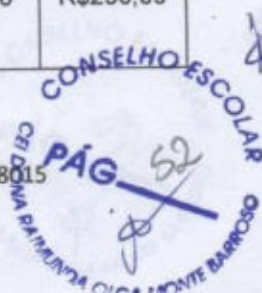
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, através do processo de Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica, paga com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	REGUA, INCOLOR, MATERIAL PLASTICO, GRADUADA, DIMENSAO 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, AVULSO 1.0 UNIDADE - OBS: . MARCA: MISTA	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$1,60	R\$16,00
02	TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES - OBS: . MARCA:	CAIXA 6.0 UNIDADES	50	R\$5,00	R\$250,00





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

KOALA				
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 266,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 266,00** (duzentos e sessenta e seis reais), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0554

Operação: 003

Conta: 5848-0

Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Cei Dona Raimunda Olga Monte Barroso, localizado na Rua: Pedro Viana Madeira, Nº 688, Campo Dos Velhos, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23276665 - CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Dona Raimunda Olga Monte Barroso/Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 62038015

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23276665 - CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

Endereço: Rua Pedro Viana Madeira, nº688 – Campo dos Velhos, CEP: 82038015

Email: cei.raimundaolga@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23276665 - CNPJ: 46.309.402 / 0001 - 73





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

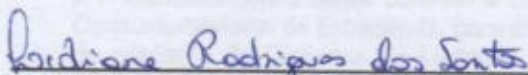
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

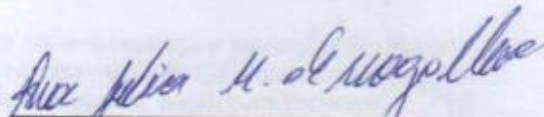
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

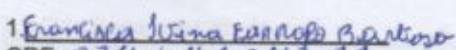
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

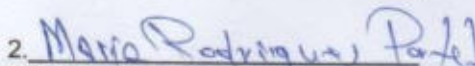
Sobral (CE), 25 de novembro de 2022.


LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETORA DO CEI DONA RAIMUNDA OLGA MONTE
BARROSO
Contratante


ANA JULIA MARTINS DE MAGALHÃES
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 074.647.243-99

2. 
CPF: 072.180.163-32

Necessidade de uma maior divulgação e publicação do processo licitatório. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Virínio Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE, 06/12/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22033 - SEPLAG (BB Nº 970722). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DA LEI TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Prefeitura de Sobral pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei. Tendo como resultado: REVOGADO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES - Sobral, 06/12/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0254/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P226153/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.385.890/0001-97. OBJETO: Prestação de serviços operacionais e técnicos especializados referentes à organização, execução e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos de Professor da Educação Básica, conforme estabelecido na Lei Municipal que institui as respectivas vagas e carreiras, com o processo administrativo do concurso, bem como formar cadastro de reserva, para atender as necessidades do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22019 - SME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.149.000,00 (um milhão e cento e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.33903900.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.33903900.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.33903900.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.33903900.1500100100; 06.01.12.366.0486.2555.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2560.33903900.1500100100; 06.01.12.367.0487.2561.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.33903900.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.33903900.1540000000; 06.03.12.361.0485.2545.33903900.1540000000; 06.03.12.366.0486.2546.33903900.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.33903900.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.33903900.1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 06/12/2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, o Sr. Francisco de Assis Moura Andrade - DIRETOR PRESIDENTE DO IEPRE e o Sr. Hildebrando dos Santos Soares - PRESIDENTE DA FUNECE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0250/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P225157/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: C B PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.682.954/0001-64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Fornecimento de mobiliário escolares, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral - CE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22024 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 76/2021. Processo Administrativo Nº 0026879/2021 da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI. VALOR GLOBAL: R\$ 3.148.124,38 (três mil e quatrocentos e oitenta e oito mil e cento e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.366.0486.2555.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE,

02/12/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jhon Wanderson Rodrigues da Silva, Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0253/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P225184/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: MOVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.464.845/0001-63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de mobiliários de Sala de Aula, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22025 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 2022/14616, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20220074/SEDUC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.366.0486.2555.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.361.0485.2545.44905200.1540000000; 06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000; 06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 05/12/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Zito Bezerra Filho, Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P217260/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. CONTRATADA: Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.845,43 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P217260/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.309.402/0001-73. CONTRATADA: Empresa HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.410.276/0001-98. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 26,00 (Doze e sessenta e seis reais), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa

CONSELHO ESCOLAR
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO
PAG-10

Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Ana Julia Martins de Magalhães - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P217260/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.392.402/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 686,82 (Seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO - PROCESSO Nº P217260/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, inscrito no CNPJ nº 46.392.402/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.582.608/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26974 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Raimunda Olga, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos do Centro de Educação Infantil Dona Raimunda Olga Monte Barroso, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5848-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciane Dias Vasconcelos, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Lidiane Rodrigues dos Santos - Contratante e Maria de Fátima Marques de Sousa - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES - PROCESSO Nº P210255/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares, inscrito no CNPJ nº 44.634.330/0001-04. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELLANE PEREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/20588 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da ETI Raimundo Nonato Linhares, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.164,33 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), a ser pago com recursos da ETI Raimundo Nonato Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554;

Operação: 003; Conta: 5710-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Washington Rodrigues de Farias, Professor, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ivandira Maria Soares Guedes - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

PORTARIA Nº 226/2022 - SME - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Concede gratificação por atividade docente de 13,3% (Código 240) sobre o vencimento base do professor FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA, matrícula: 42754, que se encontra em pleno exercício de sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de dezembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0451/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **CONTRATADA:** ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME, sob o CNPJ sob o Nº 06.937.323/0001-92. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0451/2021-SMS, proveniente da Pregão Eletrônica nº 145/2021, Ata de Registro de Preço nº 097/2021, conforme processo nº P226539/2022. **DO VALOR:** Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0451/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 405.156,00 (quatrocentos e cinco mil cento e cinquenta e seis reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na cláusula sétima do Contrato nº 0451/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 02/12/2022 a 01/12/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 0451/2021-SMS. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ JULIANO DE OLIVEIRA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, cuja finalidade é de apurar irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de elucidar os fatos e indicar sua autoria, passa a ser composta pelos seguintes membros: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, Matrícula nº 9215, Gerente da Célula de Controle Interno, na qualidade de Presidente; LOURRANY MONTE MUNIZ, Matrícula nº 42660, Gerente da Célula de Contratos, Convênios e Processos licitatórios, da Coordenação Jurídica, na qualidade de Secretária; ANDRESSA VIEIRA MAGALHÃES, Matrícula nº 36232, Gerente - DNS 3, como membro. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 06 de dezembro de 2022. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 09/2021 - DÉCIMO SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVISTAS DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005848-0	6	AAA	900019	4	R\$ 959,91

Pague por este cheque a quantia de NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENA
E UM CENTAVO e centavos acima
 a SAE ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 30 de março de 2023

Ordiane Rodrigues dos Santos
 CONSELHO E C E I R O M B A R R O
 CNPJ 46.309.402/0001-73
Maria do Socorro Buzina Araújo Carneiro
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 05/2022

100011 018 104 0554 5 03005848-0 6 AAA 900019 4

10405549 0189000195 600300584802

ATESTO QUE O
 () MATERIAL (x) SERVIÇO
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA: 30/03/2023
 ASSINATURA: M^a Lucilene de
Alencar Alves Andrade

CAIXA

Cód. Ag. _____
 Nº de Conto do Depositante _____

JJ 055400347299-0

PAGO 30/03/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Ordiane R. Santos
 ORDENADOR DE DESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.9.2

INSCRIÇÃO

81578-0

Mes./aturamento

03/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

RUA PEDRO VIANA MADEIRA, S/N, C.E.I.

PARQUE SILVANA - CEP: 62038015

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Pública 001	000027

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A20G642802	14/04/2021	0000270003	13/02/2023	15/03/2023

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 1744
Leitura atual: 1815
Consumo: 71
Dias: 30
Média: 70
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS		
Mes./at.	Consumo	Ocorr.
02/2023	40	0
01/2023	35	0
12/2022	78	1
11/2022	84	0
10/2022	104	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.		Data: 01/01/2023				
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrão	até 15 UI	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5 UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	5,0	7,71	5,0	0,45	7,71	0,0

SERVIÇOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA		564,65
2	ESGOTO		395,26

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/04/2023 Total a Pagar: 959,91

COMUNICADO

Existe(m) 02 conta(s) em atraso, procure nosso escritório.

ATESTO QUE O

() MATERIAL (X) SERVIÇO

ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA: 30/03/2023

NATURA: M^{re} Loureline de

Nossa Senhora Andréia

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

089-704710815-8

30/MAR/2023

HORA DE 13:47:38

LOT. 05.005818-5

TERM 017407

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 959,91

826600000093 599102690089

15780323203 165633000006

089-704710815-8

1ª VIA

PAGO 30/03/2023

COM RECURSO DO PMDE

Lidiane Q. Santos

ORDENADOR DE DESP.

